



## CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

Ata da 8ª Reunião Conjunta das Comissões Permanentes da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 34ª Legislatura, realizada pela Comissão de Legislação e Justiça, pela Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, pela Comissão de Obras e Serviços Públicos Municipais, em 09 de março de 2017, quinta-feira, na Câmara Municipal de Lima Duarte, MG.

Às treze horas e quarenta minutos do dia nove de março de dois mil e dezessete, na Sala de Reuniões, reúnem-se a Comissão de Legislação e Justiça, a Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas e a Comissão de Obras e Serviços Públicos com a presença do Presidente da Câmara, Vereador Mário Carvalho Delgado Júnior, dos Vereadores Aristides dos Reis de Magalhães, Donizete Martins de Aguiar, Fábio Pereira Vieira, Geraldo Fonseca Neto, João Batista de Moura Júnior, Jerônimo Sebastião de Oliveira, José Jayme Carvalho da Cunha, Marcelo Rodrigues de Freitas, Rogério Ferreira dos Santos e Walter de Paula Neves. Presente na reunião a Assessora Parlamentar. Declarada aberta a reunião pelo Presidente da Comissão de Legislação, passa-se a leitura da sétima ata da reunião de Comissões, que é declarada aprovada. Imediatamente passa-se à apreciação da pauta: **Projetos de Lei de iniciativa do Chefe do Poder Executivo, Complementar nº 01/2017**, que “Altera a Lei Complementar nº 15/2011 que “Dispõe sobre a estrutura organizacional da Administração Pública Direta do Município de Lima Duarte e dá outras providências” e suas alterações”, **Ordinárias nº 06/2017**, que “Altera a composição do Conselho Municipal de Esportes, criado pela Lei Ordinária nº. 1.701/2012” e **nº 07/2017**, que “Cria o Programa Bolsa-Transporte, e dá outras providências.” tendo como relator da Comissão de Legislação e Justiça o Vereador Donizete Martins de Aguiar, da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, o Vereador Fábio Pereira Vieira e da Comissão de Obras e Serviços Públicos Municipais o Vereador Jerônimo Sebastião de Oliveira. Iniciada a análise da pauta, anunciada a matéria, PLC nº 01/2017, os membros das Comissões permanecem aguardando a resposta ao Ofício nº 28/2017, encaminhado na data 14/02/2017, para posterior apresentação de relatório. Anunciada a matéria PLO nº 06/2017, observa-se que somente foi encaminhado à Procuradora do Município o Ofício nº 36/2017, na data 07/03/2017, portanto necessário aguardar resposta para apresentação de relatório pelos relatores. Anunciada a matéria PLO nº 07/2017, comparece, conforme convocação prévia, o Contador do Município, Sr. Vinícius Almeida Sales, a Secretária de Educação, Sra. Dark, a Procuradora do Município, Dra. Thamara Úrsula do Nascimento e Silva, a Srta. Lidiane, Assistente Social e o Srt. Josemar, Chefe de Divisão da Educação, para esclarecerem as dúvidas em relação ao Projeto em análise. Lê-se o ofício de resposta da Secretária de Educação, que será juntado nos autos, e informado que serão quarenta bolsas a serem concedidas, que este número é suficiente para atender a demanda hoje existente no Município. A Secretária de Educação informa que as bolsas somente serão concedidas em abril, se se der tempo para fazer a seleção dos estudantes. Informa que houve uma reunião com os possíveis interessados e que todos já sabem que a bolsa não será concedida imediatamente. Apresenta-se os valores recebidos pelo Município dos estudantes no ano de 2016, por meio de guia de pagamento, cuja conta e número foram apresentados, e que referidos valores eram revertidos para custear as despesas com manutenção de ônibus, horas extras do motorista, combustível. Apresenta-se a listagem de estudantes que faziam jus ao benefício, contendo os estudantes que deixaram de arcar com seus compromissos, tornando-se inadimplentes. Situação que não foi tomada providência na anterior gestão e que está sendo analisada pela Procuradora do Município para verificar qual providência será tomada. Os membros da Comissão de Finanças solicitam seja encaminhado por escrito pelo Contador que o Orçamento existente é suficiente para cobrir os valores a serem gastos em virtude da aprovação do projeto em análise e que os requisitos da Lei de Responsabilidade Fiscal estão devidamente preenchidos. Sanadas as dúvidas existentes, os Vereadores agradecem a presença de todos. Dando continuidade a análise do projeto, os



## CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

relatores apresentam segundo e último relatório em conjunto e informam que o projeto somente irá para segunda discussão e votação Plenária após o recebimento do ofício do Contador e se for suficiente para cumprir os requisitos estabelecidos nas Leis Orçamentárias e LRF. O relatório é colocado em segunda discussão e votação e é aprovado por unanimidade pelos demais Membros das Comissões, que passa a constituir o segundo parecer, favorável ao projeto, da CLJ, CFOTC e COSPM. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às quinze horas e trinta minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelos presentes e publicada no Quadro de Aviso desta Casa e no endereço eletrônico.

- original devidamente assinado a disposição de qualquer cidadão na Câmara Municipal de Lima Duarte, na forma prevista -